



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE DESPACHO

(Do Sr. Ronaldo Fonseca)

Requer revisão de despacho dado ao PL 5230 de 2016 a fim de que o mesmo tramite também pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, revisão de despacho dado ao PL 5230 de 2016 a fim de que o mesmo seja enviado para a análise da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5230 de 2016 acrescenta às normas de regulação do setor farmacêutico, estabelecidas na Lei 10.742 de 2003, as fórmulas infantis para lactentes destinadas às necessidades dietoterápicas, estabelecendo novas condições para o acesso do consumidor a produtos dessa natureza, bem como novas competências para a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) tem como campo temático matérias relativas ao serviço público da administração federal e matérias referente a direito administrativo em geral, em concordância com o Art. 32, XVIII, o e p do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, qual dispõe:

"Art. 32. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividade:

(...)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

XVIII - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

(...)

o) matéria referente a direito administrativo em geral

p) matéria relativas ao serviço público da administração federal direta e indireta, inclusive fundacional;

Vista a convergência da temática do Projeto com o escopo de atuação da Comissão, bem como a relevância da discussão da matéria relacionada a competência de órgão da Administração Pública, há razões necessárias para justificar a análise da medida pela CTASP.

De tal modo, requer a revisão do despacho, na forma regimental, para incluir a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público dentre as Comissões competentes para analisar o mérito do Projeto de Lei 5.230 de 2016.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2016.

Deputado RONALDO FONSECA

PROS/DF